



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/5 Pgs
- Atos da FHMST.....5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº147

Quinta - Feira, 07 de Julho de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº2.115, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Altera o Art. 1º e o Art. 3º do Decreto nº 2.100 de 27 de maio de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a data da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** de São José do Vale do Rio Preto, para o dia **20 de julho de 2011**.

Art. 2º - Fica transferida a sede da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a Escola Municipal Prefeito Bianor Marins Esteves.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

PORTARIA Nº 154 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 4088/2011,

RESOLVE

Excluir, a pedido, a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, da Comissão de Avaliação Imobiliária, designada através da Portaria de nº 178 de 02 de junho de 2009, com validade a contar de 27/06/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 157 DE 06 DE JULHO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 0393/2011,

RESOLVE

Prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo estabelecido na *Portaria de nº 072 de 19 de abril de 2011*, que designou os servidores **JAQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANA LÚCIA MEDEIROS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, os fatos consignados no processo de nº 0393/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 158 DE 06 DE JULHO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 3468/2011,

RESOLVE

Designar os servidores **JAQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANA LÚCIA MEDEIROS e GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (sessenta) dias, mediante processo administrativo disciplinar, os fatos consignados no processo de nº 3468/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 146 de 05/07/2011 – fl. de nº 06

Tornar-se sem efeito a publicação da Portaria de nº 178 de 02 de junho de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1938

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 3236/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a **SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANTA CECÍLIA**. **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses o prazo de locação do contrato, iniciando-se em 01 de junho de 2011 e findando-se em 31 de maio de 2012, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do referido contrato. O valor do aluguel do referido contrato passa a ser de R\$ 796,27 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) mensais, de conformidade com a **CLÁUSULA QUINTA**. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2011.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 2512-AI

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 002261/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra. **Conceição Aparecida Rocha Candido**. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 002512-AI, a partir de 01 de abril de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de junho de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2512-P

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 002495/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Carlos Tavares Brochado**. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 002512-P, a partir de 27 de abril de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2512-P

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 002495/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Carlos Tavares Brochado**. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 002512-P, a partir de 27 de abril de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2513-L

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 2169/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra. **Edvania Batista da Silva**. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 002513-L/2011, a partir de 01 de abril de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do contrato nº 2395,

ONDE SELÊ:

(...) Sr. Celso Rampini do Carmo

...

LEIA-SE:

Espólio do Sr. Nelson Evangelista do Carmo

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de junho de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Matrícula nº 365

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no termo de rescisão do contrato da Sra. **Maria José Pereira Figueiredo**,

ONDE SE LÊ: extrato do contrato nº 1512 AS

...

LEIA-SE: extrato do contrato nº 2512 AS

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de junho de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Matrícula nº 365

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação do contrato dos Srs. **Aldair Teixeira Machado e Isabel Cristina de Oliveira Freitas**,

ONDE SE LÊ: maio de 2011 a abril de 2012

...

LEIA-SE: 21 de junho de 2011 a 20 de abril de 2012.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de junho de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Matrícula nº 365

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no termo de rescisão do contrato do Sr. **Carlos Tavares Brochado**,

ONDE SE LÊ: termo de rescisão nº 1512 P

...

LEIA-SE: termo de rescisão nº 2512 P

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de julho de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço nº 136, **PROCAMPO RIOPRETO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA ME**.

ONDE SELÊ:

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez

...

LEIA-SE:

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze

São José do Vale do Rio Preto, 06 de junho de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Pregoeiro

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 010, de 25 de maio de 2011, a contar desta data.

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da FHMST